

DECRETO Nº 167/2013,

DE 13 (TREZE) DE AGOSTO DE 2013.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

CONSIDERANDO o feriado Municipal dia da Padroeira Nossa Senhora da Abadia, no dia 15 (quinze) de agosto de 2013 ser quinta-feira;

DECRETA

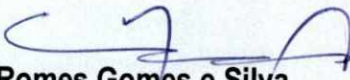
Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo no seguinte dia 16 de agosto de 2013 (sexta-feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais do Município como saúde e limpeza urbana não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

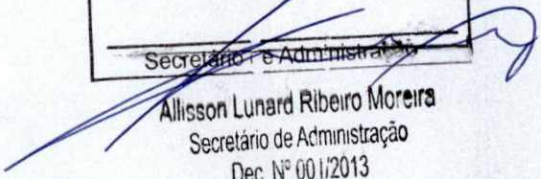
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2013.

R. P. Cumpra-se.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás, 13/08/2013


Secretário de Administração

Allisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013